



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – CPL/PMC PROCESSO Nº 256/2024

Aos 12 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos., especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R B FLEXO LTDA	
CNPJ: 50.447.623/0001-85	Telefone: (34) 99996-1305
Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, SANTA MONICA, Uberlândia, Minas Gerais	E-mail: sup.licitacao@rbdigital.net.br
Representante Legal: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	
RG:	
CPF: 579.079.276-68	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGENDA TAM 14X20,5 CM CAPA DURA DUPLEX COM ACABAMENTO ASPIRAL IMP. 4X1 CORES, MIOLO C/180 PAGINAS 4X1, PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES.	PROPRIA	Unidade	1.400	R\$ 18,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1382

Rub.: B

	ATA DOS RESULTADOS FINAIS ENS. FUND C/ 100 FLS TAM 22X32CM PAPEL AP 75G 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	5.000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 21.000,00					
4	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 CM AP 180G IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30.000,00 Valor Total: R\$ 30.000,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL					
12	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	PRÓPRIA	Unidade	1.640	R\$ 36,50	R\$ 59.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 29.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.600,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.600,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.460,00					
14	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL, 60X90CM	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.100,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.700,00					
15	PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	PRÓPRIA	Bloco	2.756	R\$ 5,40	R\$ 14.882,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00					
17	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL TAM 22X32 AP 240 KG IMPRESSÃO 4X1 FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.760,00 Valor Total: R\$ 9.504,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 4.320,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 864,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 194,40					
19	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO TAM 22X32 CM EM PAPEL 240 KG IMPRESSÃO 4X1 FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 15.000,00					
20	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO TAM 22X32 CM EM PAPEL 240 KG IMPRESSÃO 4X1 FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 15.900,00					
21	BOLETIM DE DOSES APLICADA -HPV C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1383

Rub.:

24	BOLETIM DE DOSES APLICADA - PENTA(DTP/HIB) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					
25	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRÍPICI VIRAL - HOMENS C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					
26	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRAL MIF C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					
27	BOLETIM DE DOSES APLICADA - TRIPLICI VIRALPNEUMOCÓCICA 23 VALENTE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					
28	BOLETIM DE DOSES APLICADA ANTI-RÁBICO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
29	BOLETIM DE DOSES APLICADA BCG - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
30	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
31	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
32	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
33	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1384

Rub.: B

34	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
35	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORITARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00					
36	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00					
37	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00					
38	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00					
39	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ					
	FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	30.000	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.600,00 Valor Total: R\$ 19.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 24.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.040,00 Valor Total: R\$ 10.080,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.360,00 Valor Total: R\$ 6.720,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGENDA TAM					
	14X20,5 CM CAPA DURA DUPLEX COM ACABAMENTO ASPIRAL IMP. 4X1 CORES,					
2	MIOLO C/180 PAGINAS 4X1, PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES.	PRÓPRIA	Unidade	350	R\$ 18,90	R\$ 6.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1385

Rub.: 3

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 945,00						
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BANNER						
	FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	410	R\$ 36,00		R\$
	IMPRESSÃO DIGITAL						14.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
13	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 360,00						
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLOCO DE						
	PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL	PRÓPRIA	Bloco	689	R\$ 5,40		R\$ 3.720,60
	AP 75G IMP 4X0						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
18	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 440,00 Valor Total: R\$ 2.376,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.080,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 216,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 48,60						
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ						
	FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G	PRÓPRIA	Unidade	7.500	R\$ 2,00		R\$
	IMP 4X0 CORES						15.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
75	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 2.520,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 840,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
	Valor Total						R\$ 462.198,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

~~4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.~~

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

~~4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;~~

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

~~5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

~~6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus~~



preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstra a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e editais.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a ~~necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento”~~ ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

~~10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;~~

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em ~~decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a~~ execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;



10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Colinas (MA), 12 de Novembro de 2024.

Processo nº 256/2024

Fls.: 1390

Rub.: 



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ORGÃO GERENCIADOR

NILCE MARIA RIBEIRO
MÁRIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Assinado de forma digital por NILCE
MÁRIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2024.11.12 16:41:42 -03'00'

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
CPF nº 579.079.276-68
BENEFICIÁRIO

presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2024-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 019/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024-CPL.

OBJETO: "Registro de Preços para "futura e eventual" contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, serviços auxiliares de radiologia e exames de diagnósticos por imagem, tipo, Endoscopia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ecocardiograma, Eletroencefalograma, Teste Ergométrico, Colposcopia, Colonoscopia, CAF, Mamografia Unilateral, Ultrassonografia em geral, Raio-X Digital

provenientes das Unidades de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA". em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: T F BECKMAN LTDA	Telefone:
CNPJ: 37.283.811/0001-57	e-mail:
ENDEREÇO: Rua Onze, Nº 2, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA CEP: 65.071-30	

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENDOSCOPIA	1000	UND	R\$ 456,00	R\$ 456.000,00
2	RESSONANCIA MAGNETICA	500	UND	R\$ 638,00	R\$ 319.000,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL	1300	UND	R\$ 507,00	R\$ 659.100,00
4	DENSITOMETRIA OSSEA	600	UND	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00
5	ECOCARDIOGRAMA	700	UND	R\$ 286,00	R\$ 200.200,00
6	ELETOENCEFALOGRAMA	700	UND	R\$ 185,00	R\$ 129.500,00
7	ELETOCARDIOGRAMA (ECG)	700	UND	R\$ 121,00	R\$ 84.700,00
8	TESTE ERGOMETRICO	700	UND	R\$ 227,00	R\$ 158.900,00
9	COLPOSCOPIA	500	UND	R\$ 136,00	R\$ 68.000,00
10	COLONOSCOPIA	500	UND	R\$ 706,00	R\$ 353.000,00
11	CAF	600	UND	R\$ 689,00	R\$ 413.400,00
12	MAMOGRAFIA BILATERAL	900	UND	R\$ 133,00	R\$ 119.700,00
13	MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO	800	UND	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
14	ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL	2100	UND	R\$ 177,00	R\$ 371.700,00
15	RAIO-X DIGITAL EM GERAL	2100	UND	R\$ 93,00	R\$ 195.300,00
16	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	2100	UND	R\$ 162,00	R\$ 340.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 4.081.700,00	

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

T F BECKMAN LTDA
TIAGO FROTA BECKMAN
CPF: 023.256.433-79

FOLHAS: 1401
PROC: 256 / 2024
Ass: 

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 3e5c538f82504d3cffb07d62ec056436

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 256/2024

Aos 12 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:


1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 29.129.687/0001-41	Telefone: (98) 98251-5833
Endereço: RUA 54, 100, BEQUIMÃO, São Luís, Maranhão	E-mail: sakada.entretenimento@gmail.com
Representante Legal: Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira	FOLHAS: 5402
RG:	PROC: 256/2024
CPF: 012.926.523-30	Ass: 

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
16	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL, 90X1,2CM	PROPRIA	Unidade	500	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 12.750,00					
70	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FORMATO 10X8 CM PAPEL AP 180G IMP. 1X0 CORES	PROPRIA	Unidade	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
71	CARTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 180G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Unidade	6.000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 2.940,00					
82	CONTROLE FÍSICA E FINAN-MATERIAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.500,00					
85	CONVITE DE SOLENIDADE TAM 15X21 CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	5.800	R\$ 1,18	R\$ 6.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 590,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 236,00					
96	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 26X36CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	PROPRIA	Unidade	19.700	R\$ 1,05	R\$ 20.685,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 10.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.625,00					
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	PROPRIA	Unidade	234	R\$ 230,00	R\$ 53.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 36.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.300,00					
103	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL, 300X70CM	PROPRIA	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.600,00					
119	FICHA DE ACOMPANHAMENTO C/100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
122	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					



123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00					
124	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ ESQUISTOSSOMOSSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
126	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
130	FICHA DO SISTEMA E-SUS , CADASTRO DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
136	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.880,00					
47	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE ATENDIMENTO OTONTOLÓGICO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00					
152	IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL 440 GRAMAS GARANTIA 1 ANOS.	PRÓPRIA	M ²	1.075	R\$ 38,00	R\$ 40.850,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.850,00					
151	IMPRESSO I - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS C/100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00					
155	IMPRESSO II - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS C/100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 450,00					
155	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

FOLHAS: 2403
PROC: 256/2024
Ass:

156	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 368,00						
157	MAPA CIRURGICO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 368,00						
158	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00						
160	MONITORIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DIARRÉIA AGUDAS C/100 FLS FORMATOS 22X32 PAPEL 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 700,00						
63	PANFLETO FORMATO 11X15,5CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	11.300	R\$ 0,17	R\$ 1.921,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.300,00 Valor Total: R\$ 1.071,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 850,00						
164	PANFLETO FORMATO 16,5X24CM PAPEL CONCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	37.500	R\$ 0,30	R\$ 11.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25.000,00 Valor Total: R\$ 7.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.300,00 Valor Total: R\$ 3.090,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 660,00						
165	PANFLETOS FORMATO 15X21CM PAPEL COCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	2.550	R\$ 0,27	R\$ 688,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 540,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 148,50						
167	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR TAM 22X32CM	PROPRIA	Bloco	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00						
170	RELATÓRIO DE CONSULTAS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1	PROPRIA	Bloco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00						
171	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 650,00						
172	RELATORIO MENSAL DE CONSULTA DO PAISM TAM 22X32 PAPEL JORNAL AP 75G IMP. 1X1	PROPRIA	Bloco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00						
173	RELATÓRIO SSA2 C/100 FLS22X32CM 22X32 AP 75G 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 700,00						
174	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FLS FORMATO 21X32 CM PAPEL AP 75 GR IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.600,00						

FOLHAS: 2404
PROC: 256/2024
Ass: B



177	100 FORMATA 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00						
178	RESULTADO DA MAMOGRAFIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00						
179	RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA TAM 22X32 CM PAPEL AP IMP 1X1	PRÓPRIA	Bloco	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 16.000,00						
180	RESUMO SEM. DE ATIV. DO MICROS. E DE LÁMINAS P/ REVISÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 400,00						
184	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO TAM 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 600,00						
185	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 400,00						
186	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00						
187	TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 500,00						
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FAIXA BANNER FORMATO 6X1CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	PRÓPRIA	Unidade	58	R\$ 230,00	R\$ 13.340,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.300,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 460,00						
Valor Total					R\$ 217.154,50	

FOLHAS: 1405
PROC: 256 / 2024
Ass: [Assinatura]

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

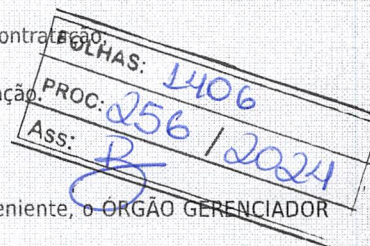
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

FOLHAS:	1407
PROC:	256/2024
Ass:	B

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

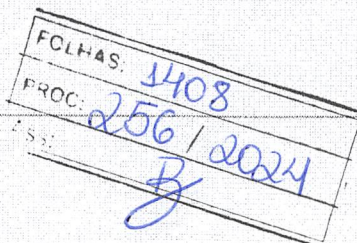
13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira
CPF nº 012.926.523-30
BENEFICIÁRIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 256/2024

Aos 12 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos., especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R B FLEXO LTDA	
CNPJ: 50.447.623/0001-85	Telefone: (34) 99996-1305
Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, SANTA MONICA, Uberlândia, Minas Gerais	E-mail: sup.licitacao@rbdigital.net.br
Representante Legal: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	
RG:	
CPF: 579.079.276-68	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGENDA TAM 14X20,5 CM CAPA DURA DUPLEX COM ACABAMENTO ASPIRAL IMP. 4X1 CORES, MIOLO C/180 PAGINAS 4X1, PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES.	PROPRIA	Unidade	1.400	R\$ 18,00	R\$ 25.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
3	ATA DOS RESULTADOS FINAIS ENS. FUND C/ 100 FLS TAM 22X32CM PAPEL AP 75G 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	5.000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 21.000,00						
4	ALVARA DE FUNCIONAMENTO FORMATO 22X32 CM AP 180G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30.000,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	PROPRIA	Unidade	1.640	R\$ 36,50	R\$ 59.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 29.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.600,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.460,00						

FOLHAS: 1409
PROC: 256/2024
Ass: [Assinatura]



	PROPRIA	Unidade	1.700	R\$ 19,00	R\$ 40.800,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.700,00				
15	PROPRIA	Unidade	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.500,00				
17	PROPRIA	Bloco	2.756	R\$ 5,40	R\$ 14.882,40
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.760,00 Valor Total: R\$ 9.504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 864,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 194,40				
19	PROPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 15.000,00				
20	PROPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 15.000,00				
21	PROPRIA	Unidade	15.000	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 15.900,00				
23	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00				
24	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00				
25	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00				
26	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00				
27	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00				
28	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00				

FOLHAS: 1410
 PROC: 256 / 2024
 Ass: *B*



29	COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00						
30	BOLETIM DE DOSES APLICADA DT/DTPA - GESTANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00						
31	BOLETIM DE DOSES APLICADA DTP TRÍPLICE BACTÉRIANA - COMUNICANTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
32	BOLETIM DE DOSES APLICADA FEBRE AMARELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
33	BOLETIM DE DOSES APLICADA HEPATITE B C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
34	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS COMORBIDADES C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
35	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA GRUPOS PRIORITARIOS C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
36	BOLETIM DE DOSES APLICADA INFLUENZA(GESTANTE) C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
37	BOLETIM DE DOSES APLICADA MENIGOCOCICA C CONJUGADA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
38	BOLETIM DE DOSES APLICADA PNEUMOCOCICA 10 VALENTE C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
39	BOLETIM DE DOSES APLICADA RAIVA-CULTURA DE CELULA VERO C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
40	BOLETIM DE DOSES APLICADA ROTAVIRUS HUMANO(ORAL) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						

FOLHAS: 1421
PROC: 256 / 2024
Ass: B



74	FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	30.000	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9.600,00 Valor Total: R\$ 19.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 24.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.040,00 Valor Total: R\$ 10.080,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.360,00 Valor Total: R\$ 6.720,00						
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGENDA TAM 14X20,5 CM CAPA DURA DUPLEX COM ACABAMENTO ASPIRAL IMP. 4X1 CORES, MIOLO C/180 PAGINAS 4X1, PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES.	PRÓPRIA	Unidade	350	R\$ 18,90	R\$ 6.615,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 945,00						
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL	PRÓPRIA	Unidade	410	R\$ 36,00	R\$ 14.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 360,00						
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0	PRÓPRIA	Bloco	689	R\$ 5,40	R\$ 3.720,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 440,00 Valor Total: R\$ 2.376,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.080,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 216,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 48,60						
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	7.500	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 2.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 840,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
Valor Total					R\$ 462.198,00	

FOLHAS: 1412
 PROC: 256
 ASS: B
 2024

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação;

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

FOLHAS: 1413
PROC: 256 / 2024
Ass: B

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

FOLHAS:	1414
PROCC:	256 / 2024
Ass:	B

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de Novembro de 2024.

<p>Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA CPF nº 579.079.276-68 BENEFICIÁRIO</p>
--	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e17d3c17580a5918c807a7388b407d60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 256/2024

FOLHAS: 1415
PROC: 256 / 2024
Ass: *Bj*

Aos **12 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as


1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME	
CNPJ: 14.123.833/0001-54	Telefone: (99) 99999-9999
Endereço: RUA URBANO SANTOS, 274, centro, Colinas, Maranhão	E-mail: mwgcontabilidade@outlook.com
Representante Legal: Kassio Rafael Monteiro da Silva	FOLHAS: 1416
RG:	PROC: 256/2024
CPF: 041.750.393-84	Ass: 

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	300	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.387,00						
6	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
7	ATESTADO MÉDICO INTERNAÇÃO, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.410,00						
8	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.410,00						
9	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.410,00						
10	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Unidade	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.608,00						
11	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 780,00						
22	BOLETIM DE ANESTESIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 10,05	R\$ 5.025,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.025,00						



41	BOLETIM DE DOSES APLICADAS SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.485,00						
42	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL(SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
44	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI- TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
45	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
46	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL(SARAMPO, RUBEOLA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
47	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
49	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
50	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
51	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
52	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						

FOLHAS: 1417
 PROC: 256/2024
 Ass:



53	FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.750,00						
54	BPA-I C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.750,00						
55	CALENDÁRIO ESCOLAR TAM 21X31CM PAPEL AP 230G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	2.000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 6.700,00						
56	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS 50X2 VIAS FORMATO 22X32 CM SENDO A 1ª VIA E A 2ª VIA IMP. 1X1 CORES AP 75G	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.180,00						
57	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.460,00						
58	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.455,00						
59	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1	PROPRIA	Unidade	49.100	R\$ 0,75	R\$ 36.825,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total: R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 3.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.100,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
60	CAPA DE DOSSIÊ (ENS. FUND) TAM 33X48 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1	PROPRIA	Unidade	36.000	R\$ 1,10	R\$ 39.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total: R\$ 33.000,00						
61	CAPS - ANAMNESE MULTIDICILINAR C/100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	50	R\$ 15,29	R\$ 764,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 764,50						
62	CARIMBO AUTOMATICO N° 10 2,7X1,00 CM	PROPRIA	Unidade	1.150	R\$ 30,20	R\$ 34.730,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.530,00						
63	CARIMBO AUTOMATICO N° 20 3,8X1,4CM	PROPRIA	Unidade	880	R\$ 32,25	R\$ 28.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 16.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.837,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 967,50						
64	CARIMBO AUTOMATICO N° 30 4,7X1,8CM	PROPRIA	Unidade	880	R\$ 40,30	R\$ 35.464,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 8.060,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 20.150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.045,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.209,00						
65	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	PROPRIA	Unidade	580	R\$ 11,70	R\$ 6.786,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 351,00						

FOLHAS: 1418
 PROC: 256/2024
 Ass:



Item	Descrição	Propriedade	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
66	CARTÃO DA GESTANTE F PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 1.092,00	PROPRIA	Unidade	650	R\$ 1,68	R\$ 1.092,00
67	CARTÃO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 CM PAPEL AP 180 IMP 1X0 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 871,00	PROPRIA	Unidade	650	R\$ 1,34	R\$ 871,00
68	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (FEMENINO) FORMATO 46X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 840,00	PROPRIA	Unidade	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
69	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 46X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 756,00	PROPRIA	Unidade	450	R\$ 1,68	R\$ 756,00
72	CARTÃO SOMBRA (ACS) FAMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 43X21 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 800,00	PROPRIA	Unidade	1.600	R\$ 0,50	R\$ 800,00
73	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 43X21 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 800,00	PROPRIA	Unidade	1.600	R\$ 0,50	R\$ 800,00
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.416,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 36.240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.840,00 Valor Total: R\$ 11.596,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 4.832,00	PROPRIA	Unidade	18.240	R\$ 3,02	R\$ 55.084,80
78	CARTILHA DIVERSAS C/03 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 14.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 21.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 3.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.800,00	PROPRIA	Unidade	29.700	R\$ 1,40	R\$ 41.580,00
79	CARTILHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHÊ LISO, 4X4 CORES, 16 PAGINAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.200,00	PROPRIA	Unidade	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
80	CARTILHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHÊ LISO, 4X4 CORES, 8 PAGINAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00	PROPRIA	Unidade	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
81	CENSO DIÁRIO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 74.850,00	PROPRIA	Bloco	15.000	R\$ 4,99	R\$ 74.850,00
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA DE 24 MESES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 599.960,00	PROPRIA	M ²	4.000	R\$ 149,99	R\$ 599.960,00

FOLHAS: 1419
PROC: 256 / 2024
Ass:



	PROPRIA	Unidade	QTD	R\$ 2,00	R\$ 0,40,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 640,00				
	PROPRIA	Unidade	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 700,00				
88	PROPRIA	Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 20.000,00				
89	PROPRIA	Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 20.000,00				
90	PROPRIA	Unidade	10.000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 21.000,00				
91	PROPRIA	Unidade	21.000	R\$ 0,45	R\$ 9.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.800,00 Valor Total: R\$ 1.710,00				
92	PROPRIA	Unidade	18.400	R\$ 0,40	R\$ 7.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 480,00				
93	PROPRIA	Unidade	18.200	R\$ 0,50	R\$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 500,00				
94	PROPRIA	Unidade	19.200	R\$ 1,00	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 2.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00				
95	PROPRIA	Unidade	19.200	R\$ 1,29	R\$ 24.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 6.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 12.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 2.838,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.580,00				
97	PROPRIA	Unidade	11.200	R\$ 1,82	R\$ 20.384,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 9.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 3.640,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 4.004,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 3.640,00				

FOLHAS: 1420
 PROC: 256 / 2024
 Ass: *B*



Item	Descrição	PROPRIA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
98	11X22CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRANDO FORMATO 16X22CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	PROPRIA	Unidade	10.400	R\$ 0,60	R\$ 6.240,00
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 1.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 720,00					
100	EVOLUÇÃO MÉDICA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 699,50	PROPRIA	Bloco	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
104	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLA ENSINO FUND TAM 22X33 CM EM PAPEL AP 240G 1X1 COR FRENTE E VERSO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 41.900,00	PROPRIA	Bloco	5.000	R\$ 8,38	R\$ 41.900,00
105	FICHA DE MATRÍCULA COLETIVA ENS FUND TAM 22X32 CM PAPEL AP 75 G IMP 1X1 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 48.950,00	PROPRIA	Bloco	5.000	R\$ 9,79	R\$ 48.950,00
106	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUND TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 48.950,00	PROPRIA	Bloco	5.000	R\$ 9,79	R\$ 48.950,00
107	FICHA A - CADASTRO DA FAMÍLIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.925,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00
108	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.400,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
109	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.850,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
110	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.850,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
111	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
112	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00

FOLHAS: 1421
PRCC: 256 / 2024
Ass: *[Assinatura]*

	FICHA DE MATERIAL PARA ORTOPÉDICA DELICADA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00					
	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIPAÇÃO VENOSA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00					
	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00					
	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00					
	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.050,00					
	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.000,00					
	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
	FICHA DE AGENDAMENTO DO USUÁRIO FORMATO 16,5X24 CM PAPEL AP 240G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Unidade	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 80,00					
	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.500,00					
	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Unidade	9.000	R\$ 4,69	R\$ 42.210,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total: R\$ 42.210,00					
	FICHA DO SISTEMA E-SUS , CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					

FOLHAS: 1422
 PROC: 256 / 2024
 Ass: *B*



134	FICHA DO SISTEMA E-SUS PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
135	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
137	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
138	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00						
39	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	PRÓPRIA	Unidade	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.340,00						
140	FOLDER F-6 PAPEL COCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	PRÓPRIA	Unidade	620	R\$ 0,20	R\$ 124,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 124,00						
141	FOLDER FORMATO 21X31CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORE	PRÓPRIA	Unidade	620	R\$ 0,40	R\$ 248,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 620,00 Valor Total: R\$ 248,00						
142	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Unidade	27.700	R\$ 0,40	R\$ 11.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.200,00 Valor Total: R\$ 2.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
143	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 27,00						
144	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 569,40						
145	GASTO DE SALA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	40	R\$ 9,49	R\$ 379,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 379,60						
146	IMPRESÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS, COM APLICAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1.205	R\$ 46,98	R\$ 56.610,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 23.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 23.490,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 8.456,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.174,50						

FOLHAS: 1423
PRO: 256 / 2024
Ass: B

	TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PROPRIA	Unidade	2.660	R\$ 4,20	R\$ 11.172,00
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 252,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSAO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PROPRIA	Unidade	288	R\$ 305,00	R\$ 87.840,00
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 48.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 24.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 12.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.440,00					
	NOTA FISCAL AVULSA C/100 FLS 50X02 FORMATO 22X33 CM PAPEL 56G IMP 1X0 CORE	PROPRIA	Bloco	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 100,00					
	JORNAL DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CARDENOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE	PROPRIA	Unidade	11.100	R\$ 1,75	R\$ 19.425,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 875,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 17.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 787,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 262,50					
	MARCA DE CONSULTAS TAM 16X24CM PAPEL JORNAL AP 56G IMP 1X0 COR	PROPRIA	Bloco	80	R\$ 7,89	R\$ 631,20
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 631,20					
	MOVIMENTO DIARIO IMUNOBIOLOGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	40	R\$ 11,49	R\$ 459,60
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 459,60					
	ORDEM DE SERVIÇO TAM 15X21CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	220	R\$ 7,89	R\$ 1.735,80
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 1.735,80					
	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	40	R\$ 9,89	R\$ 395,60
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 395,60					
	RECEITUÁRIO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
168	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.890,00					
	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	PROPRIA	Bloco	850	R\$ 7,89	R\$ 6.706,50
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 6.706,50					
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	PROPRIA	Bloco	1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
175	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.725,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.725,00					
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	PROPRIA	Unidade	750	R\$ 7,45	R\$ 5.587,50
176	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.470,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.117,50					

FOLHAS: 1424
PROC: 256 / 2024
Ass: B

181	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 950,00					
	SACOLAS PARA RAIOS X TAM MEDIO	PRÓPRIA	Unidade	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 850,00					
	SACOLAS PARA RAIOS X TAM PEQUENO	PRÓPRIA	Unidade	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PRÓPRIA	Unidade	4.560	R\$ 3,02	R\$ 13.771,20
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 604,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 9.060,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 960,00 Valor Total: R\$ 2.899,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.208,00					
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECÇÃO DE PLACA COM ARMAÇÃO EM METALOM 20X20 GALVANIZADO, IMPRESSÃO BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM LONA VINIL GARANTIA DE 24 MESES	PRÓPRIA	M²	1.000	R\$ 159,99	R\$ 159.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 159.990,00					
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PRÓPRIA	Unidade	72	R\$ 305,00	R\$ 21.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 12.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.050,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 610,00					
Valor Total					R\$ 1.879.973,10	

FOLHAS: 1425
PROC: 256 / 2024
Ass: R

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

FOLHAS: 1426
PRC: 256 / 2024
Ass: B



7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

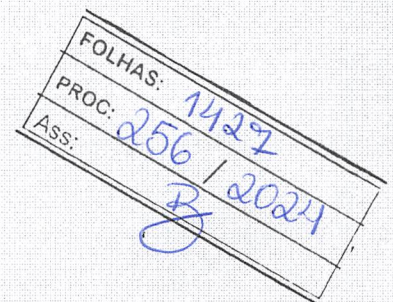
10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de Novembro de 2024.

<p>Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>Kassio Rafael Monteiro da Silva CPF nº 041.750.393-84 BENEFICIÁRIO</p>
---	---

PROV. AS: 1428
PROC: 256 / 2024
B

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: acdd9d6754806f133e27256ce1a6e28e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 230/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas

FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas